

General Comandante do Exército, fiz retroceder aquella chamada Tropa p.<sup>a</sup> as suas respectivas comarcas; ficando por este motivo desnecessaria a grande quantidade de farinhas, que em Curitiba, e sertão das lagés se devia aprontar para a sua subsistencia.

Por outra parte ponderando eu as invenciveis difficuldades de fazer conduzir por terra as munições de boca para o Exercito pela falta de cavalgaduras para os seus transportes, e principalmente a carencia de dr.<sup>o</sup> para suprir tam exorbitantes despezas, puz tudo na presença do dito S.<sup>r</sup> Marquez Vice Rey, o qual até agora me não tem dado solução alguma, sobre este ponto, e julgo q. se rezolverá a fazer por mar os referidos transportes á sombra das nossas Náos, como em semelhantes cazos se pratica; pois se intentace, que com efeito o socorro se fizeo por terra, já me teria participado as suas rezoluções.

Nestes termos deverá vm.<sup>cc</sup> suspender logo todas as compras, e conducções de farinha p.<sup>a</sup> a Curitiba, e sitio dos morretes athé segunda Ordem, conservando em payoes, e bem acondicionadas a que se houver comprado por parte da Fazenda Real desta Capitania, para dispormos dela conforme o tempo e a neccidade o pedir, e pelo que respeita as embarcações, que conduzirem od.<sup>o</sup> genero, vm.<sup>cc</sup> as deixará navegar livremente, conforme o avizo q. diz ter da Junta da Real Fazenda do Rio de Janeiro.

Fico sciente das justas demônstrações de sentimento que se fizeram nessa V.<sup>a</sup>, pela irreparavel perda do Nosso Augustissimo Monarca, como tambem a noticia da Ilha de Santa Catherina, comonicada pelo Tenente Francisco Teyxeira de Carvalho e me fica o sentimento de que se tenham perdido as ocaziões mais favoraveis para o nosso despique. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 18 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o R.<sup>do</sup> P.<sup>c</sup> Provincial dos Religiozos de S. Francisco,  
Fr. Cosme de Santo Ant.<sup>o</sup>, no Rio de Janeiro**

Se o P.<sup>r</sup> M.<sup>r</sup> commissario Fr. Braz, não fose presente aprovação do Ex.<sup>mo</sup> Bispo desta Dioceze para voltar para o seo Bispado o P.<sup>r</sup> Pregador Fr. Antonio de Santa Thezeza Xavier, e aquele me ter asegurado o participava a V. R.<sup>ma</sup> seria menos sencível o desprazer em que me deixa a menos bem fundada duvida que V. R.<sup>ma</sup> na sua car-

ta me expõem, se bem que a regular conducta do meo cōstante procedimento poderia afiançar o conceito da V. R.<sup>ma</sup>, não o devendo fazer nunca, de que eu seria capaz de entrar em huma pertença que sacrificace o respeito, tanto do Prelado desta Cidade, como a da Religião de V. R.<sup>ma</sup> para justficarme, tenho o gosto de por na presença de V. R.<sup>ma</sup> a provizão incluza.

E para que V. R.<sup>ma</sup> fique na intelligencia de que eu conheço o prencipal motivo desta repugnancia, devo dizerlhe que se os subditos de V. R.<sup>ma</sup> devem ser castigados pelos Crimes, que se empuzerão aquele Pregador, poucos ou nenhum tem V. R.<sup>ma</sup> nesta Capitania que os não mereça, singularmente o que hé primeiro movel do descredito daquelle Religiozo, não refletindo no que ele dá a toda a sua comonidade na pecima conduta, que athé aos inocentes hé bem cōstante porem nesta poderá continuar este orgulhozo genio, pela pouca validade que as testemunhas seculares tem para semelhantes delitos, emquanto os regulares se calão, por estes ou aqueles respetos.

Devo dizer a V. R.<sup>ma</sup> que este seõ escrupulo hé bem merecido castigo de eu encencivelmente levado só do zelo do servisso do Soberano, me esquecer do firme proposito que a experiencia me fes tomar de me não embarçar com comonidades, que como membros bem apartados do governo sivil, sempre se governão com bem diferente sistema, eu prometo de voltar ao meo.

Hé quanto se me oferece por na presença de V. R.<sup>ma</sup> por não ser lhe emfadhoso no que poderia participarlhe. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. R.<sup>ma</sup>. São Paulo a 20 de Julho de 1777.  
// Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o D.<sup>e</sup> Ouvidor Ignacio Jozé de Alvarenga,  
Rio das Mortes**

Pelo avizo que vm.<sup>o</sup> me dirige em cumprimento das Ordens do General dessa Capitania, fico na intelligencia de que chegarão com brevidade a V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes os 3000 alqueres de farinha que me noticia acharensse empayolados no citio do Tororó, e nesta mesma ocazião, dou as necessarias providencias p.<sup>a</sup> se receber naquela V.<sup>a</sup> a referida conduta, e si pasarem os recibos competentes, com as clarezas que vm.<sup>o</sup> me pede; e que se lhe remetão logo os sacos, e bruacas das primeiras conduções para servirem nas que se forem seguindo.

Para fornecimento dos Tropeiros, e cavahada que fizerem os transportes determino tambem as Camaras,

